

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Lei nº 7.802 de 11 de Julho de 1989, que dispõe sobre a Pesquisa, a Experimentação, a Produção, a Embalagem e Rotulagem, o Transporte, o Armazenamento, a Comercialização, a Propaganda Comercial, a Utilização, a Importação, a Exportação, o Destino Final dos Resíduos e Embalagens, o Registro, a Classificação, o Controle, a Inspeção e a Fiscalização de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, e dá outras Providências;

Considerando a crescente utilização de agrotóxico, na primeira posição no ranking mundial de países consumidores de agrotóxicos e vivencia o aumento de sua utilização nos meios rural e urbano em consumo, sendo consequentemente um grave problema de saúde pública;

Considerando o Programa Nacional VSPEA iniciado no Estado do Espírito Santo em 2021, tendo como principal finalidade atuar na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos;

Considerando os requisitos mínimos para implantação da VSPEA a saber: (I) Formar Grupo de Trabalho (GT) ou estrutura similar com a participação das áreas técnicas da Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Atenção Primária (APS), (II) Elaborar Plano de Ação e (III) Registrar casos de intoxicação exógena por agrotóxicos;

Considerando a necessidade de conhecer o perfil de adoecimento e mortalidade relacionados ao uso de agrotóxicos, analisar a incidência das intoxicações, identificar seus fatores determinantes para detectar situações e alerta, contaminações dentre outras, relacionados a sua exposição;

Considerando o envolvimento dos municípios prioritários como Ibatiba, Itaguaçu, Domingos Martins, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa por serem os principais executores das atividades de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento do VSPEA;

Considerando Projeto de Implantação do VSPEA, apresentado em reunião de CT da CIR Metropolitana, incluindo os critérios de seleção dos municípios elegíveis como prioritários;

Considerando explanação realizada em reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana no dia 01/07/2022 pela Referência Técnica VSPEA/NEVA Luciana M.Vilela Mugarábi, sobre a Implantação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA nos municípios prioritários da Região Metropolitana;

RESOLUÇÃO Nº 029/2022 -CONTINUAÇÃO

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, realizada nos dias 06 de julho de 2022, que deliberam sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Implantação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA nos municípios prioritários da Região Metropolitana, a saber: Venda Nova do Imigrante, Ibatiba, Itaguaçu, Domingos Martins, Santa Maria de Jetibá, Marechal Floriano e Santa Teresa.

Art.2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de julho de 2022.


Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana